

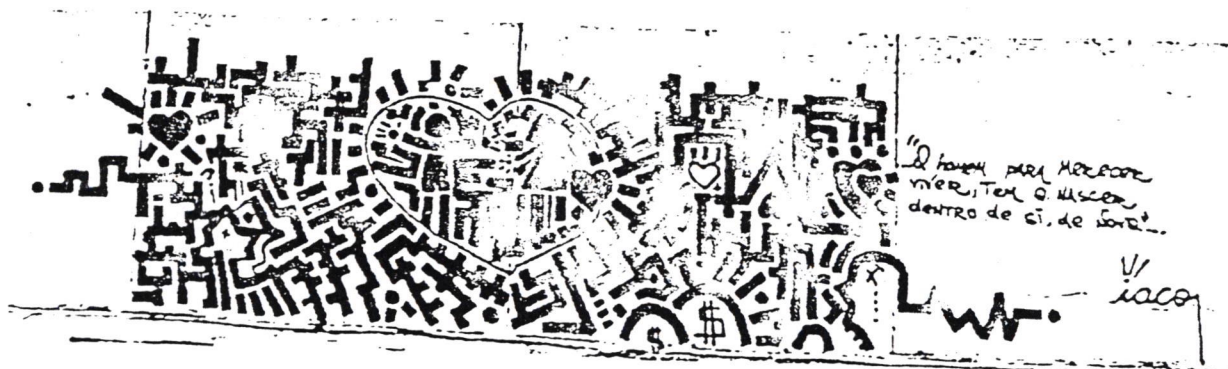


SECRETARIA MUNICIPAL DE

Assistência Social

Municipalização e Qualificação da Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Fase de Implantação



1. PROJETO BÁSICO

A. Identificação

Nome do projeto: **Municipalização e Qualificação da Execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) – FASE DE IMPLANTÇÃO**

Instituição proponente e responsável pela execução: **Secretaria de Assistência Social – SAS da Prefeitura de São Paulo, Rua Libero Badaró 561, Centro, São Paulo – SP, Pabx: 011.3291.9666, E-Mail: asposati@prefeitura.sp.gov.br**

Responsável pela instituição executora: **Aldaiza Sposati, Secretária de Assistência Social**

Técnico responsável: **Beat Wehrle, Assistente técnico da Secretaria de Assistência Social, E-Mail: bwehrle@prefeitura.sp.gov.br**

B. Considerações gerais

No contexto do reordenamento institucional da Assistência Social na Cidade de São Paulo, a Secretaria de Assistência Social – SAS da Prefeitura de São Paulo organiza a Política de Proteção Social à Criança, ao Adolescente e ao Jovem a partir de um sistema de ações e responsabilidades que articula três eixos de serviços com ofertas específicas de atenção:

- a) **prevenção** (serviços de convívio, autonomia e provisão para criança, adolescente e jovem com prioridade àqueles mais sujeitos a vulnerabilidades e de risco pessoal e familiar);
- b) **proteção** (serviços de acolhida e de encaminhamento da criança e adolescente em situação de direito violado);
- c) **reinserção** (serviço de acompanhamento de adolescentes julgados autores de ato infracional e/ou envolvidos no ciclo da violência).

Os serviços desenvolvidos em cada um destes eixos compõem o **Sistema de Proteção Social Básica e Especial à Criança, ao Adolescente e ao Jovem**, que articula um conjunto de ações – integradas quer em sua finalidade e operação quer em sua gestão – através de parcerias entre órgãos estatais e organizações da sociedade civil.

A inclusão do eixo **reinserção** no Sistema de Proteção Social Básica e Especial à Criança, Adolescente e ao Jovem através da municipalização, exige a delegação de autoridade do governo do Estado para o Município e a adoção de medidas de transferência de recursos financeiros. Este processo vem sendo objeto de comissão interinstitucional, constituída em julho de 2002 e oficialmente referendada através de protocolo assinado em janeiro de 2003 pela Secretaria do Estado da Educação, FEBEM e SAS, reunindo: Secretarias do Estado da Educação e de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, FEBEM, UNICEF,

CMDCA, COMAS, Comissão de ONGs, Comissão de Conselhos Tutelares, além de contar com representação do Ministério Público e do Tribunal de Justiça.

As conclusões dessa comissão foram publicadas em Diário Oficial do Município e do Estado e apresentadas em audiência pública realizada na Câmara Municipal de São Paulo no dia 12 de março de 2003, momento em que foi entregue o documento 'Proposta de Municipalização de Medidas Socioeducativas em especial a de Liberdade Assistida'.

A Prefeitura, através da Secretaria de Assistência Social - SAS, desenvolveu a partir da assinatura do referido protocolo estudos sobre a incidência e localização de moradia dos adolescentes em medidas sócioeducativas em meio aberto e em internação. Construiu ainda projeto de implantação da ação na cidade a partir desses dados e desenvolveu uma série de seminários com organizações da sociedade civil e órgãos públicos das diversas regiões da cidade que têm experiência acumulada nessa atenção.

C. Justificativa

O eixo de **reinserção no Sistema de Proteção Social Básica e Especial à Criança, Adolescente e ao Jovem** deve garantir serviços de proteção jurídico-psico-social e de acompanhamento da execução das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC. Os princípios básicos que norteiam a consolidação deste eixo são:

- I) a articulação intersecretarial das ações da Prefeitura e a articulação intergovernamental conectando as ações da Prefeitura, do Governo do Estado e do Governo Federal: no Executivo, Legislativo e Judiciário;
- II) a consolidação de parâmetros universais e de qualidade na reinserção de adolescentes julgados autores de ato infracional ou envolvidos no ciclo da violência.
- III) a diferenciação do processo sócioeducativo com o processo judicial uma vez que o primeiro deve ter caráter preventivo bem como extensivo ao pós medida judicial garantindo condições longitudinais de reinserção social.

A eficácia dos serviços a serem disponibilizados para o processo de acompanhamento da demanda social em questão – essenciais para o rompimento do ciclo da violência e defesa dos direitos dos adolescentes e jovens – depende da priorização política e do compromisso institucional dos órgãos governamentais envolvidos, propiciando as condições necessárias para a qualificação de Medidas Socioeducativas em meio aberto.

O Município reconheceu, em outubro de 2002, como serviço público as ações de proteção jurídico-psico-social de crianças e adolescentes, mantendo na cidade, em parceria com ONGs, uma rede de 10 unidades que se mostram importantes para o Sistema de Proteção apesar de quantitativamente incipientes, pois é preciso ampliá-las inicialmente para 20, e a seguir para 31 unidades. O Município também vem respondendo pelo conjunto de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade através do Serviço de Assistência Judiciária com gestão direta encontrando-se, atualmente, em processo de descentralização e qualificação assegurando sua integração no Sistema de Proteção Social Básica e Especial em implementação.

O eixo da reinserção é proposto tendo por referência os parâmetros apontados pela Comissão Interinstitucional constituída a partir do protocolo assinado entre Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Fundação Estadual do Bem Estar do Menor do Estado de São Paulo e Secretaria da Assistência Social do Município de São Paulo – cópia anexa –, e adota as seguintes diretrizes:

- **produção de novas aquisições à gestão do sistema de proteção social básica e especial a partir do processo de municipalização:**
 - ▶ municipalização associada a um novo formato de gestão em parceria (Núcleos Socioeducativos, Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social e Incubadoras) e territorializado (a partir da divisão territorial das Subprefeituras e de seus Distritos).
 - ▶ articulação da gestão dos serviços de proteção especial (reinserção) com os serviços de prevenção e proteção.
 - ▶ operação dos serviços de forma integrada, articulada e hierarquizada compondo o sistema de proteção social não contributiva.
- **integração das medidas socioeducativas (LA e PSC):**
 - ▶ trabalho de acompanhamento de adolescentes em Liberdade Assistida, Prestação de Serviços à Comunidade e em situação de risco social e pessoal de forma integrada embora com intensidades variadas quanto à individualização.
- **ampliação do escopo para riscos e violência:**
 - ▶ trabalho de acompanhamento ampliado envolvendo, além dos adolescentes em cumprimento de LA e PSC, aqueles envolvidos no ciclo da violência.
 - ▶ universalização no Município da proteção jurídico-social em caráter preventivo, além do atendimento aos adolescentes inseridos em Medida Socioeducativa em meio aberto.
 - ▶ instalação do Programa de Proteção aos adolescentes ameaçados de morte, articulado junto aos Serviços de Proteção Jurídico-Social.
- **qualificação dos agentes e do poder de resolutividade dos serviços disponibilizados em relação às demandas específicas:**
 - ▶ ampliação da resolutividade dos serviços de atenção a situações específicas a partir de Incubadoras enquanto centros de inovação, de sistematização de conhecimento e saberes da prática e irradiação de ações administrativas e teórico-metodológicas.
- **ampliação das condições de vigilância das situações de violações de direitos do adolescente e do jovem.**
 - ▶ Criação do Sistema informatizado e integrado de acompanhamento das MSE em meio aberto (SIPIA II), contendo Bando de Usuários.
 - ▶ Fluxo permanente de articulação do serviço de proteção jurídico-psico-social com os Conselhos Tutelares.

Desde o início da municipalização das medidas socioeducativas em meio aberto, a Secretaria Municipal de Assistência Social condiciona a sua operacionalização à efetivação de um processo de qualificação das medidas socioeducativas. Para assegurar essa qualificação, a SAS estabeleceu parceria com a SEDH no sentido de implementar a partir de uma fase preparatória as bases necessárias para a operacionalização ca

municipalização. A fase preparatória compreendeu o diagnóstico da incidência de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (MSE-MA), a construção de um modelo de gestão dos serviços articulados para o acompanhamento socioeducativo de adolescentes em MSE-MA e um amplo processo de capacitação dos técnicos da SAS para acompanhamento e supervisão de projetos vinculados às MSE-MA.

Entendendo o processo de municipalização com caminho de qualificação, a transição ocorre, necessariamente, de forma gradual. Portanto, o passo seguinte é a implementação do modelo de gestão construído de forma participativa nas áreas de maior incidência que são as áreas dos Distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba. Em um processo de transição gradual, a partir da vivência concreta da implantação do modelo de gestão, a municipalização se ampliará progressivamente para o conjunto dos territórios e distritos do Município de São Paulo, propondo completar o processo de municipalização das MSE-MA até o final de 2005.

D. Objetivos

D.1. Objetivo principal:

Ter implantado e consolidado em três áreas prioritárias (Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba) uma nova concepção e um novo formato de gestão dos serviços de acompanhamento de adolescentes inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade) e/ou envolvidos no ciclo da violência.

D.2. Objetivos parciais:

- A) Implantação e manutenção dos serviços articulados de acompanhamento a adolescentes inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto e/ou envolvidos no ciclo da violência (Núcleos Socioeducativos, Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social, Incubadora, Módulo de Gerenciamento Técnico e Administrativo) nos Distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.
- B) Articulação, qualificação e manutenção da rede de serviços de proteção jurídico-psico-social já implantada.

E. Metas/produtos/resultados esperados

Eixo	Metas/Produtos/Resultados Esperados
A) Implantação e manutenção dos serviços articulados de acompanhamento a adolescentes inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto (MSE) e/ou envolvidos no ciclo da violência	<p>Meta 1) Implantação e manutenção de 11 Núcleos Socioeducativos para acompanhamento socioeducativo de 990 adolescentes inseridos em MSE e/ou envolvidos no ciclo da violência nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.</p> <p>Meta 2) Implantação e manutenção de 3 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social para acompanhamento jurídico, psicológico e social de 990 adolescentes inseridos em MSE e/ou envolvidos no ciclo da violência nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.</p> <p>Meta 3) Implantação e manutenção de 3 Incubadoras nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.</p> <p>Meta 4) Implantação e manutenção de 3 Módulos de Gerenciamento Técnico e Administrativo para assegurar o funcionamento integrado dos serviços articulados nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.</p> <p>Meta 5) Qualificação do acompanhamento socioeducativo a 1500 adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade.</p>
B) Articulação, qualificação e manutenção da rede de serviços de proteção jurídico-psico-social	<p>Meta 6) Qualificação e manutenção de 10 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social para acompanhamento jurídico, psicológico e social de 1000 adolescentes inseridos em MSE-MA e/ou envolvidos no ciclo da violência em 10 outros distritos fora das 3 áreas prioritárias de implantação.</p>

F. Metodologia/estratégia de ação

1. Pressupostos metodológicos do modelo de gestão para acompanhamento de adolescentes inseridos em MSE-MA

O acompanhamento dos adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade deve visar à atenção integral aos adolescentes autores de ato infracional e observar:

- A determinação de representante do Ministério Público ou Poder Judiciário, observando o devido direito à defesa;
- A natureza do ato infracional, as circunstâncias, a personalidade e a situação sociofamiliar do adolescente;
- A possibilidade de combinar as medidas socioeducativas com as de proteção, sempre levando em conta as necessidades de socialização do adolescente;
- A brevidade, a excepcionalidade e o respeito à condição de pessoa em desenvolvimento.

No atendimento e acompanhamento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, o orientador socioeducativo deve pautar-se pelos seguintes princípios:

- Respeito à integralidade do adolescente e à sua condição de pessoa em desenvolvimento;
- Construção de processo pedagógico que pode se iniciar na fase final do cumprimento da internação (nos casos de progressão de medida) e deve encerrar-se quando o adolescente e sua família forem considerados aptos a desenvolver seu plano de vida de modo independente da organização social que os acompanhou. Este prazo final pode estender-se para além do momento em que se encerra o cumprimento legal da medida socioeducativa, afirmando dessa forma uma concepção extensiva da compreensão do tempo e do vínculo além da medida judicial;
- Reconstrução ou estabelecimento de vínculos familiares e sociais, de valores e de projeto de vida;
- Relacionamento entre adolescente, orientador e equipe de trabalho baseado em vínculo de confiança e diálogo;
- Construção conjunta (adolescente, família/responsável e orientador) do Plano Personalizado de Atendimento, a partir dos anseios e das potencialidades dos adolescentes;

- Financiamento e infra-estrutura adequados para a realização dos programas;
- Atuação articulada com outros segmentos da sociedade civil e órgãos públicos, baseada no princípio da incompletude institucional;
- Programa como parte de uma política universal de atenção ao adolescente e jovem;
- Formatação das equipes de trabalho: equipe multidisciplinar, de modo que haja entre os orientadores a complementaridade interdisciplinar e interdimensional;
- Formação inicial mínima para orientador: segundo grau completo, ou a ser completado no prazo máximo de dois anos;
- O acompanhamento socioeducativo proposto supera o modo tradicional de atendimento segregado de adolescentes inseridos em medida socioeducativa. Esta concepção se pauta no diagnóstico georeferenciado que deixa claro que a incidência de ato infracional não é proporcionalmente linear à incidência de medida socioeducativa. Há um número significativo de adolescentes, denominados como 'envolvidos no ciclo de violência', que vivem no contexto do ato infracional, mas não são inseridos em medida socioeducativa. Portanto, o programa proposto busca dar resposta não apenas à justa preocupação da defesa social, mas privilegia a socioeducação como resposta ao rompimento do ciclo da violência e do ato infracional, buscando acompanhar adolescentes envolvidos no ciclo da violência e, dentro destes, os adolescentes inseridos em medida socioeducativa em meio aberto.

2. Parâmetros metodológicos do processo de acompanhamento:

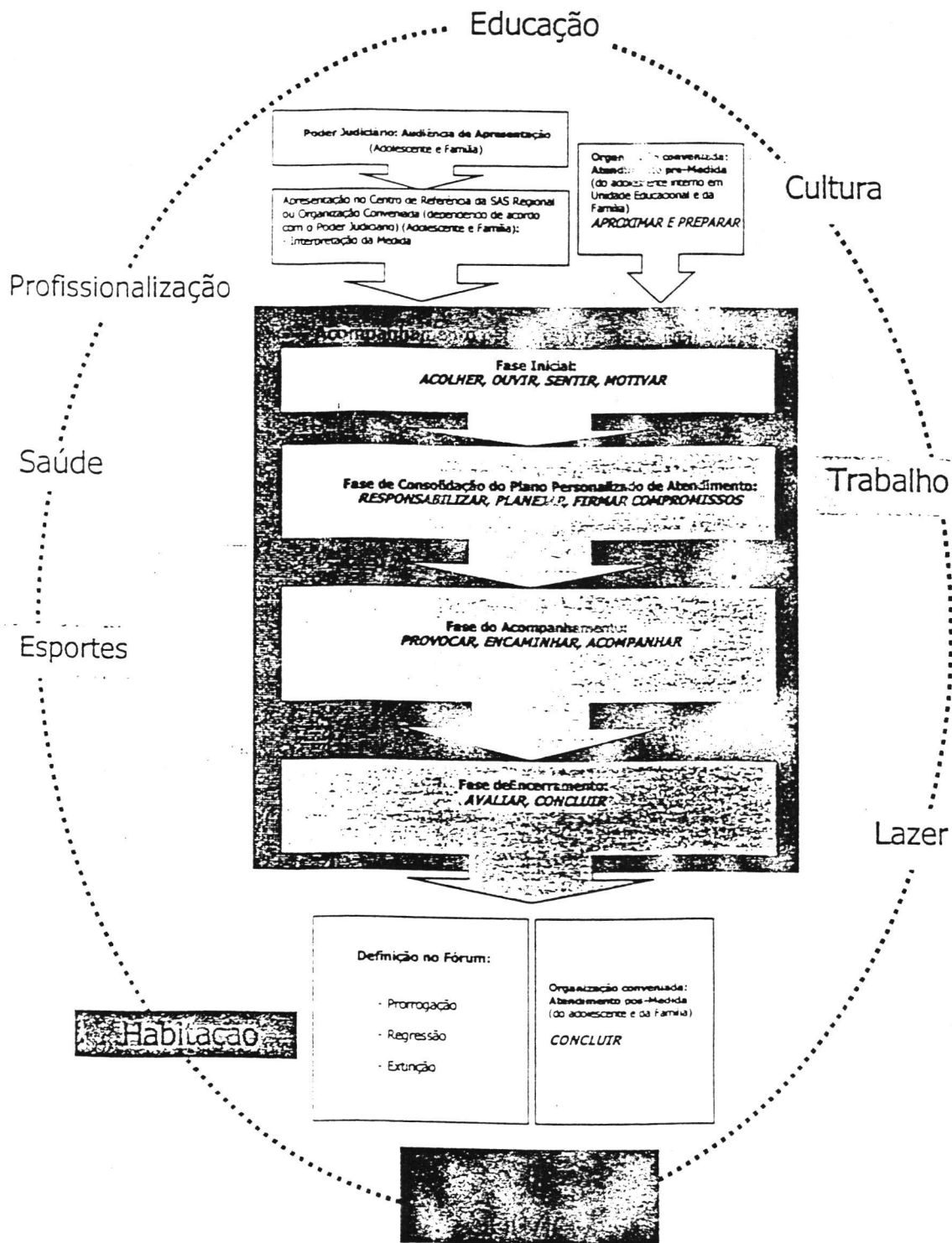
O período da medida socioeducativa é determinado e, portanto, limitado no horizonte do tempo. É um período que, muito mais que sanção coercitiva, deve ser potencializado como tempo pedagógico para construção de caminhos que transcendam a realidade que originou e causou o ato infracional. Nesse sentido, esse tempo limitado precisa ser olhado de forma estratégica, precisa ser planejado coletivamente para que cada ator assuma suas responsabilidades no sentido de contribuir para o alcance dos objetivos propostos, sendo não apenas ator do processo, mas autor do mesmo.

O tempo de acompanhamento se divide nas seguintes fases:

Fase do processo de acompanhamento de adolescentes inseridos em MSE em meio aberto	Marcas pedagógicas de cada fase específica
Fase pré-medida	<ul style="list-style-type: none"> • APROXIMAR-SE do adolescente (em caso de internação) e de sua família • PREPARAR o processo de acompanhamento
Fase inicial	<ul style="list-style-type: none"> • ACOLHER o adolescente e sua família • OUVIR e SENTIR o adolescente e sua família • MOTIVAR o adolescente e sua família
Fase de consolidação do Plano Personalizado de Atendimento como compromisso coletivamente construído	<ul style="list-style-type: none"> • RESPONSABILIZAR o adolescente e sua família • PLANEJAR com o adolescente e sua família • FIRMAR COMPROMISSOS com o adolescente e sua família
Fase do acompanhamento	<ul style="list-style-type: none"> • PROVOCAR o protagonismo do adolescente e de sua família • ENCAMINHAR o adolescente e sua família para a rede de serviços • ACOMPANHAR o adolescente e sua família, avaliando coletivamente e periodicamente o caminho feito
Fase de encerramento	<ul style="list-style-type: none"> • AVALIAR com o adolescente e sua família a trajetória construída • CONCLUIR o período da MSE em meio aberto
Fase pós-medida	<ul style="list-style-type: none"> • CONCLUIR gradualmente o processo de acompanhamento

Tempo médio de acompanhamento de seis meses

Quadro 1: Visualização das fases de acompanhamento socioeducativo:



3. Serviços propostos para a objetivação da metodologia socioeducativa

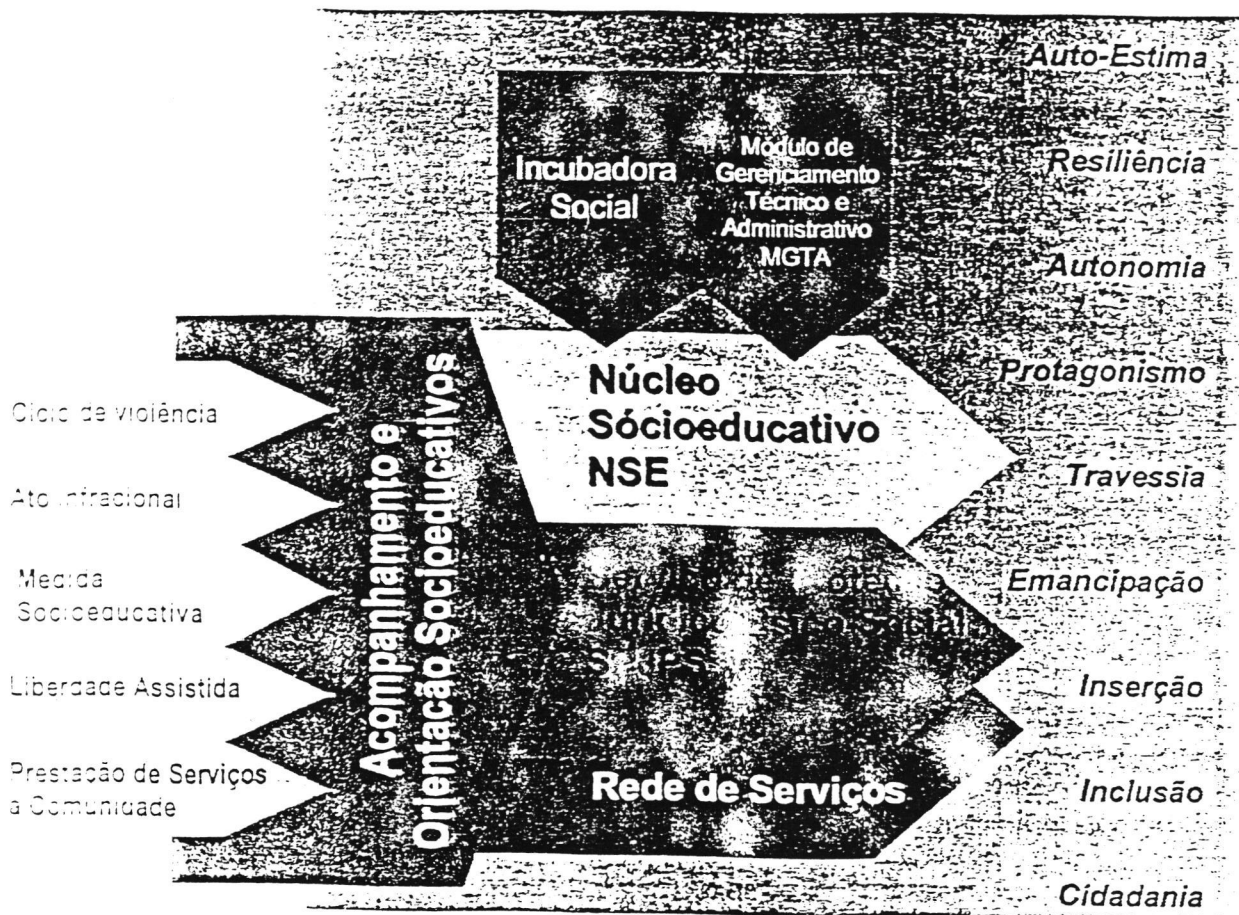
O modelo de gestão proposto diferencia entre atribuições de acompanhamento socioeducativo, pressupondo estabelecimento de vínculo essencial entre adolescente e orientador socioeducativo, e atribuições de orientação técnico do ponto de vista jurídico, psicológico e social. Com isso, o modelo de gestão não se propõe a fragmentar a ação socioeducativa que se compreende como integral e integradora. Assim, todos os atores de acompanhamento vivem um papel essencial enquanto educadores.

O objetivo é deixar claro e transparente a vivência concreta do princípio da incompletude institucional e do princípio da referência e contrarreferência na articulação dos serviços de acompanhamento. No mesmo tempo, o modelo proposto recoloca a ação de proteção jurídico-psico-social no seu eixo de defesa de direito, deixando a prática cotidiana de acompanhamento aos serviços de atendimento, denominados de Núcleos Socioeducativos.

O serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social articulados com os Núcleos Socioeducativos se articulam, permanentemente, com a Rede de Serviços e têm suporte essencial nas Incubadoras Sociais e nos Módulos de Gerenciamento Técnico e Administrativo.

O conjunto de serviços articulados tem como seu objetivo essencial na busca incessante de romper com o ciclo da violência, apontando e motivando a construção por parte dos adolescentes de caminhos rumo ao fortalecimento da auto-estima, da capacidade de resiliência, de autonomia e de protagonismo, caminhando em um processo de travessia para a emancipação, inserção, inclusão e cidadania.

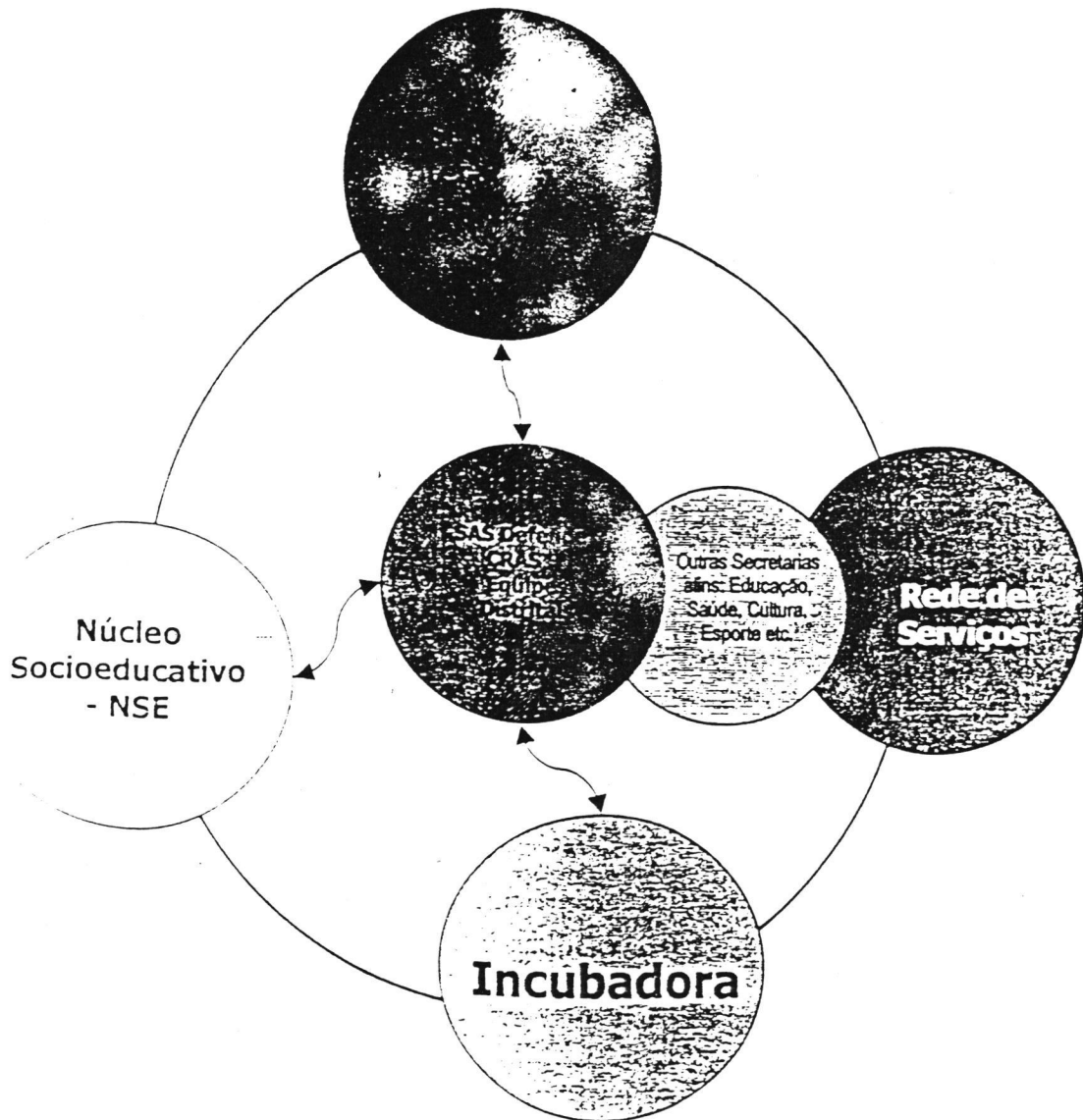
Quadro 2: Contextualização dos serviços articulados de acompanhamento socioeducativo



4. Descrição dos Serviços a serem implantados

Serviço	Descrição do Serviço
Núcleo Socioeducativo	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia de nucleação de educadores para acompanhamento de adolescentes em medida socioeducativa próximo de seu local de moradia garantindo o vínculo com a família e o avizinhamto. • acompanhamento socioeducativo a partir do conjunto de atividades propostas pela Comissão Interinstitucional (cf. primeiro Relatório); • projetos de acompanhamento conveniados com organizações da sociedade civil; • com demanda atendida não maior que 90 adolescentes por núcleo de modo a usar organização administrativa de baixo impacto; • com equipe interdisciplinar composta por 6 orientadores, distribuindo em média 15 adolescentes por orientador.
Serviço de Proteção Jurídico-Psicológico-Social	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço direto ou sob convênio com função articuladora na área territorial de abrangência da atenção aos adolescentes em risco, medidas socioeducativas vitimizadas e no ciclo de violência. • orientação em caso de ameaça ou violação dos direitos individuais e coletivos; • atuação técnica e processual de defesa do adolescente autor de ato infracional, insendo em medida socioeducativa em meio aberto; • defesa dos direitos difusos e coletivos em relação ao adolescente e família; • articulação permanente com os órgãos do Poder Judiciário e os Conselhos de Defesa; • acompanhamento do adolescente e da família que apresentem necessidades de ordem psico-afetiva através de atendimentos individuais e de grupos de convivência; • projetos regionais conveniados com organizações da sociedade civil.
Incubadora	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de serviços específicos e especiais de adolescentes envolvidos com o uso de drogas; • Disponibiliza horas de profissionais para qualificar a metodologia de ação, os instrumentos técnico operativos, sistematizar o conhecimento produzido e manter contínua capacitação de pessoal e horas especializadas de profissionais de modo a enriquecer o processo de reinserção do adolescente • Oferecimento de profissionais especializados para realização de oficinas pedagógicas, de arte-educação etc. conforme demanda dos adolescentes acompanhados; • A Incubadora Social consiste numa oferta potencial de trabalho especializado para qualificação de pessoas, métodos, instrumentos e técnicas operacionais; • Capacidade técnica para garantir qualidade metodológica no processo de operação.
Módulo de Gerenciamento Técnico e Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> • Serviço de controle de informações de atenção aos adolescentes, guarda de relatórios, unidade de documentação gerencial de ONGs que produzam os serviços na área. • O módulo de gerenciamento pode ser territorializado no Centro de Referência de Assistência Social, no serviço de Proteção Jurídico-Social e Apoio Psicológico, no Núcleo Socioeducativo ou mesmo na Incubadora Social. A opção depende da realidade de cada área regional quanto à incidência da demanda, sua localização e as características das ONGs da região.

Quadro 3: Articulação dos serviços de acompanhamento socioeducativo



* SAS DEFENDE: Supervisão de defesa e provisão de direitos de proteção, protagonismo e equidade social, articulado junto às seguranças sociais (ACOLHE (Programas de Acolhida), CONVIVE (Programas de Convívio) e PROVÊ (Programas de Provisão de benefícios), é eixo programático do Plano de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

** CRAS: Centro de Referência de Assistência Social: é a porta de entrada do sistema dos serviços sócio-assistenciais das SAS e se localiza nas 31 Subprefeituras, na Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento e dentro desta na Supervisão de Assistência Social.

5. Atividades propostas para o Processo de Acompanhamento de Adolescentes em Medida Socioeducativa em Meio Aberto e/ou envolvidos no ciclo de violência

<p>Atividades personalizadas com adolescentes e família</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atendimentos Individuais de Adolescentes (LA e PSC) • Atendimentos Individuais de Familiares (LA e PSC) • Atendimentos Individual com Adolescente e Responsável (LA e PSC) • Atendimentos Grupais de Adolescentes (LA e PSC) • Atendimentos Grupais de Familiares (LA e PSC) • Atividades de Lazer e de Cultura (LA e PSC) • Oficinas pedagógicas e culturais (LA e PSC) • Atendimento psicoterápico (LA e PSC) • Atendimento jurídico-social (LA e PSC) • Atendimento específico para superação de problemas de drogadição (LA e PSC) • Construção coletiva de propostas inovadoras de prestação de serviço (PSC)
<p>Visitas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Visitas domiciliares (LA e PSC) • Visitas à escola (para acompanhar solicitações oriundas de Escolas, acompanhamento de adolescentes e capacitação da rede escolar) (LA e PSC) • Visitas ao lugar de trabalho (quando for para o benefício do adolescente atendido, isto é, quando o empregador for ciente da MSE) (LA e PSC) • Visitas aos locais para os quais foram efetuados encaminhamentos (clínica etc.) • Inserção e acompanhamento do adolescente no equipamento de cumprimento da prestação de serviço (PSC)
<p>Articulações externas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articulação com a rede escolar para inserção de adolescentes na vida escolar (LA e PSC) • Articulação permanente com Programas Oficiais de Atendimento ao Adolescente e com as Entidades Comunitárias de Atendimento ao Adolescente para inserção em cursos de capacitação, profissionalização etc. (LA e PSC) • Articulação permanente com empresas e comércio para inserção de adolescentes no mundo do trabalho (LA e PSC) • Articulação permanente com equipamentos públicos (no sentido da capacitação, acompanhamento e avaliação) para inserção de adolescentes (PSC) • Articulação permanente com o Conselho Tutelar para questões específicas (p.ex. garantia de matrícula escolar, medidas de proteção etc.) (LA e PSC) • Articulação permanente com a rede de serviços da Segurança Pública • Participação permanente em redes e articulações de defesa, garantia e promoção dos direitos dos adolescentes (LA e PSC)
<p>Funcionamento interno</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Rotina diária para organização de questões administrativas (prestação de conta, movimentação bancária etc.) e para encaminhamento de questões emergenciais (emergências pessoais da demanda etc.) (LA e PSC) • Encontros de planejamento, supervisão, avaliação e capacitação (LA e PSC) • Elaboração de relatórios informativos, de acompanhamento e de encerramento (LA e PSC) • Reuniões da equipe técnica para planejamento, monitoria e avaliação (LA e PSC)

6. Ações e Atividades Previstas pelo Projeto de Implantação

Eixo	Metas/ Produtos/ Resultados Esperados	Ações, Atividades Previstas	Período
A) Implantação e manutenção dos serviços articulados de acompanhamento a adolescentes inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto (MSE) e/ou envolvidos no ciclo da violência	Meta 1) Implantação e manutenção de 11 Núcleos Socioeducativos para acompanhamento socioeducativo de 990 adolescentes inseridos em MSE e/ou envolvidos no ciclo da violência nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.	I. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos Núcleos Socioeducativos II. formalização dos convênios III. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas IV. execução dos serviços de acompanhamento através dos Núcleos Socioeducativos V. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente	I. Junho 04 II. Julho 04 III. Julho 04 IV. 08/04 a 05/05 V. 08/04 a 05/05
	Meta 2) Implantação e manutenção de 3 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social para acompanhamento jurídico, psicológico e social de 990 adolescentes inseridos em MSE e/ou envolvidos no ciclo da violência nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.	VI. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social VII. formalização dos convênios VIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas IX. execução dos serviços de acompanhamento através dos Núcleos Socioeducativos X. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente	VI. Junho 04 VII. Julho 04 VIII. Julho 04 IX. 08/04 a 05/05 X. 08/04 a 05/05
	Meta 3) Implantação e manutenção de 3 Incubadoras nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.	XI. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social XII. formalização dos convênios XIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas XIV. execução dos serviços de acompanhamento através dos Núcleos Socioeducativos XV. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente	XI. Junho 04 XII. Julho 04 XIII. Julho 04 XIV. 8/04 a 5/05 XV. 8/04 a 5/05

	Meta 4) implantação e manutenção de 3 Módulos de Gerenciamento Técnico e Administrativo para assegurar o funcionamento integrado dos serviços articulados nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasília, Cidade Ademar e Sapopemba.	XVI. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social	XVI. Junho 04
		XVII. formalização dos convênios	XVII. Julho 04
		XVIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas	XVIII. Julho 04
		XIX. execução dos serviços de acompanhamento através dos Núcleos Socioeducativos	XIX. 8/04 a 5/05
		XX. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente	XX. 8/04 a 5/05
	Meta 5) Qualificação do acompanhamento socioeducativo a 1500 adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade	XXI. Acompanhamento de 1500 adolescentes inseridos em Prestação de Serviços à Comunidade através das Supervisões da Assistência Social nas 31 áreas de Sub-prefeituras.	Junho de 2004 a Maio de 2005
B) Articulação, qualificação e manutenção da rede de serviços de proteção jurídico-psico-social	Meta 6) Qualificação e manutenção de 10 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social para acompanhamento jurídico, psicológico e social de 1000 adolescentes envolvidos no ciclo da violência em 10 outros distritos fora das 3 áreas prioritárias de implantação.	XXII. Manutenção de 10 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social (1000 adolescentes)	Junho de 2004 a Maio de 2005
		XXIII. Processo de Capacitação para Qualificação da articulação entre Conselhos Tutelares e Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social (14 organizações parceiras)	Junho de 2004 a Maio de 2005

7. Mecanismos de acompanhamento e avaliação

7.1. Em relação ao Projeto de Implantação

A SAS fará o processo de supervisão, de avaliação e de (re)planejamento dos serviços conveniados propostos através da Coordenadoria de Defesa de Direitos (SAS Defende), utilizando-se para isso de seus instrumentos de regulação de parceria na Política de Assistência Social.

Os parâmetros de avaliação dos serviços prestados serão os resultados e aquisições esperados dos beneficiários, tais como: fortalecimento de autoestima, desenvolvimento de autonomia e resiliência, fortalecimento de vínculos familiares

e sociais, desenvolvimento de capacidades e potencialidades, desenvolvimento de oportunidades de convívio, aquisições culturais, redução de situações de violência, de risco e vulnerabilidade, desenvolvimento de protagonismo social, acesso a benefícios e serviços socioassistenciais.

Entre os mecanismos de acompanhamento destacam-se as equipes distritais das Supervisões de Assistência Social e o Comitê Gestor Central, composto por SAS Defende, representantes das Supervisões de Assistência Social envolvidas e representantes das organizações parceiras.

7.2. Em relação aos serviços de acompanhamento socioeducativo

Avaliar as políticas públicas ainda é considerado, muitas vezes, como estranho e impertinente justamente porque expõe o processo de construção das medidas de equivalência social. Avaliar implica julgar, enunciar uma forma ideal para um determinado estado de coisas, atribuir uma medida comparação entre mundos diferentes, indicar a importância da construção de um novo senso comum sobre os atributos da igualdade e da justiça.

No caso dos adolescentes autores de ato infracional, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina o desenho da execução das medidas socioeducativas. Seria redundante afirmar que todo trabalho que se preste a avaliar as medidas socioeducativas deve tomá-lo sempre em consideração. No entanto, inúmeras são as limitações de uma avaliação pautada exclusivamente pelo que está na lei. Isto porque o Estatuto não é taxativo quanto aos elementos que caracterizam, qualitativamente, uma adequada execução da medida. É possível imaginar situações em que as exigências formais da lei sejam cumpridas sem que, no entanto, se desenvolva um adequado trabalho socioeducativo.

Muitos são os parâmetros de avaliação da execução das medidas socioeducativas, mas poucos têm sido os esforços para fundamentálos publicamente. Limitada a raras iniciativas, a definição destes critérios e dos procedimentos correlatos vem sendo protelada de modo generalizado. É possível que esta situação seja fortemente estimulada por fatores políticos, mas não seria razoável desconsiderar as dificuldades conceituais e operacionais presentes neste trabalho. A indicação de estudos sobre aspectos diretamente relacionados aos adolescentes autores de ato infracional subsidia e fomenta a construção de referências para a avaliação da execução das medidas socioeducativas. Em função da qualidade e pertinência de suas análises, algumas iniciativas merecem especial atenção, entre elas, vale destacar o *Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ)*, elaborado pela Fundação SEADE, e o *Mapa da Vulnerabilidade Social e do Déficit de Atenção a Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo*, produzido pelo Centro de Estudos da Metrópole (CEM/Cebrap) em acordo com a

Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Paulo (SAS/PMSP).

O *Mapa da Vulnerabilidade Social e do Déficit de Atenção a Crianças e Adolescentes no Município de São Paulo* resulta na caracterização de 8 grupos de privação social a partir da agregação dos dados relativos à condição socioeconômica e à estrutura etária da população do município de São Paulo. Esta metodologia adota o setor censitário (IBGE) como unidade territorial de análise, o que possibilita maior apreensão da heterogeneidade social de áreas antes padronizadas pelo parâmetro distrital. Com a combinação de técnicas de georeferenciamento, ela diminui significativamente o risco de "falácia ecológica", ou seja, a indevida generalização dos resultados a universos constituídos por diferentes unidades de medida¹.

O *Índice de Vulnerabilidade Juvenil*, por sua vez, organiza distritalmente um mapa municipal, agregando variáveis retiradas do Sistema de Estatísticas Vitais da Fundação SEADE, da Contagem da População de 1996 e do Censo Demográfico de 2000, ambos do IBGE. Este indicador procura identificar um tipo específico de vulnerabilidade social, particular às experiências de um determinado grupo etário da população: os jovens. Nas palavras de seus idealizadores, "*concebendo a juventude e a adolescência como um período de vida especialmente sensível ao perigo, mas transitório, de certa forma a natureza das ações demandadas, assim como as avaliações da sua eficiência, mudam a sua natureza. Na verdade, o que se deseja enfatizar é que políticas eficientes para jovens seriam aquelas que, de alguma forma, contribuíssem para que este período natural de turbulência transcorra de forma a impedir ou minimizar escorregões para a transgressão*"².

Em relação aos dados de março de 2003 sobre a incidência das medidas socioeducativas no município de São Paulo, embora os dois estudos utilizem unidades de análise diferentes, seus resultados apontam para uma mesma conclusão. O CEM/Cebrap verificou que os endereços de residência da maioria dos adolescentes em medida socioeducativa não correspondiam às áreas de altíssima privação social. Similar foi o resultado obtido pela aplicação do IVJ. Após a padronização das informações por meio da criação de coeficientes para a vulnerabilidade juvenil aferida pelo IVJ e para a incidência de medidas socioeducativas, a análise comparativa³ confirmou a hipótese da ausência de correlação entre os dois fenômenos (Correlação de Pearson de .134 sig. > .192).

¹ Como bem atenta Babbie, "*sempre que você correlaciona variáveis geradas a partir de dados agregados, torna-se difícil determinar se a mesma relação entre as variáveis permanece verdadeira no nível dos indivíduos.*" pp. 72. Ver BABBIE, Earl (2001). Métodos de pesquisa de Survey, Ed. UFMG: Belo Horizonte.

² Trecho retirado do site www.seade.gov.br.

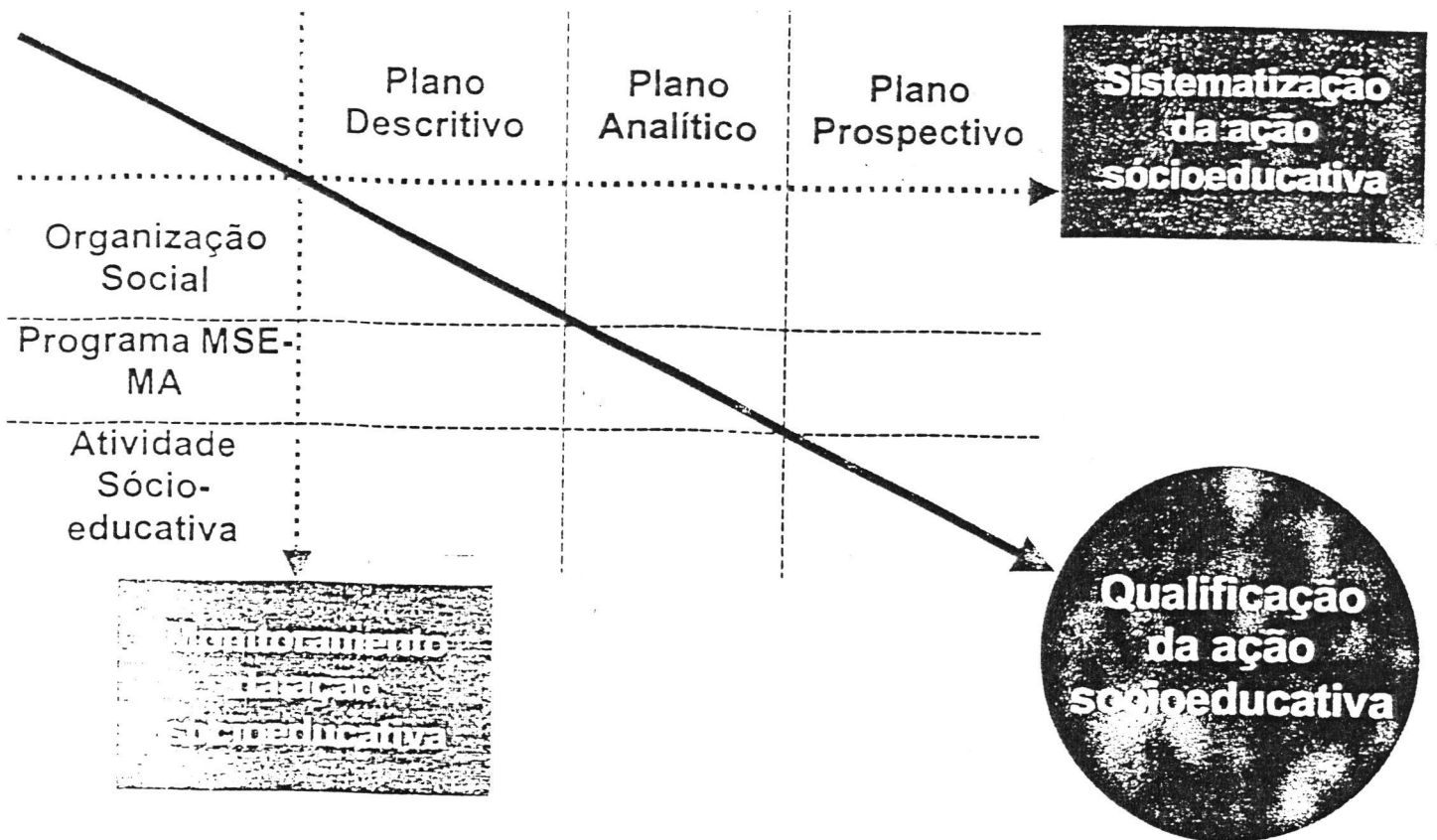
³ Ver anexo 6.

A ausência de correlação entre a vulnerabilidade, tanto a social quanto a juvenil, e a incidência das medidas socioeducativas na cidade de São Paulo exige uma transformação dos conceitos que tradicionalmente orientam o entendimento sobre a situação dos adolescentes autores de ato infracional. Para fazer frente a este desafio, não basta verificar os fatores mais diretamente envolvidos com o fenômeno da vulnerabilidade social. Dispor-se publicamente para o debate talvez seja o melhor início para isto. Entre a objetividade dos dados e a realidade que lhe é correspondente, o ato político cria a medida dos direitos, contorna com as bordas do possível o que até então era irredutível e incomunicável.

No processo de execução da parceria com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, a SAS está desenvolvendo um sistema de avaliação e monitoramento do acompanhamento socioeducativo a adolescentes inseridos em medida socioeducativa em meio aberto e/ou envolvidos no ciclo da violência.

O instrumento em fase conclusiva de elaboração analisa a ação socioeducativa do ponto de vista da organização social, do programa de medidas socioeducativas em meio aberto e da atividade socioeducativa proposta e desenvolvida. Do ponto de vista metodológico o sistema de avaliação e monitoramento trabalha em três planos: o primeiro é o Plano Descritivo. Sua finalidade é a construção do universo de categorias descritivas das ações realizadas. Não tem caráter normativa, mas descreve os elementos que compõem a caracterização do universo das medidas socioeducativas em meio aberto, qualificando inclusive a própria organização social responsável pelas atividades socioeducativas. O segundo passo é o Plano Analítico. Este tem como finalidade a produção de conhecimento crítico sobre o trabalho desenvolvido pelo programa, a dinâmica institucional e o funcionamento da rede de proteção social e do sistema de garantia de direitos. Ele processa os dados do Plano Descritivo e analisa as correlações entre suas variáveis. O terceiro passo, finalmente, é o Plano Prospectivo, compreendido enquanto instância de planejamento. Ele orienta as atividades socioeducativas e os procedimentos institucionais conforme os parâmetros estabelecidos pelo Plano Analítico.

Quadro 4: Estrutura do sistema de avaliação e monitoramento



7.2.1. Descrição das áreas temáticas do Plano Descritivo

	Area temática	Finalidade	Aspectos relevantes
Organização Social	Orientação política da organização social	Construir uma tipologia das orientações políticas das organizações sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Vínculo formal com o Estado • Caracterização social • Estrutura programática • Participação política • Visibilidade social • Estrutura hierárquica
Programa de MSE-MA	Caracterização do Programa	Observar as linhas gerais do perfil institucional do Programa	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição local • Histórico do trabalho de acompanhamento de adolescentes em MSE-MA • Seletividade institucional • Atividades socioeducativas

	Recursos interacionais	Associar as diferentes ações institucionais e medir o grau de reciprocidade entre elas	<ul style="list-style-type: none"> • Participação de rede de organizações sociais • Intensidade da interação interinstitucional • intersectorialidade
	Recursos econômicos	Verificar o nível de sustentação das ações institucionais	<ul style="list-style-type: none"> • receita • despesa • infraestrutura
	Recursos de inovação e aprendizagem	Identificar o potencial de transformação paradigmática do Programa	<ul style="list-style-type: none"> • interdisciplinaridade • capacitação dos profissionais • monitoramento • avaliação • planejamento
	Recursos humanos	Traçar o perfil dos profissionais do Programa	<ul style="list-style-type: none"> • caracterização socioeconômica dos profissionais • trajetória profissional na área da infância e adolescência • participação política • qualificação profissional • trajetória urbana
Acompanhamento socioeducativo	Identificação do adolescente		<ul style="list-style-type: none"> • dados pessoais • localidade domiciliar • documentação
	Educação		<ul style="list-style-type: none"> • situação escolar • educação complementar
	Trabalho		<ul style="list-style-type: none"> • situação ocupacional • profissionalização
	Saúde		<ul style="list-style-type: none"> • conduta de cuidado com a saúde
	Formação sociocultural		<ul style="list-style-type: none"> • formas de convívio e expressão sociocultural
	Exercício da vida pública		<ul style="list-style-type: none"> • interlocução pública
	Proteção especial		<ul style="list-style-type: none"> • situação de grave risco pessoal e social
	Justiça e garantia de direitos		<ul style="list-style-type: none"> • caracterização do ato infracional • defesa de direitos • situação judicial
	Convivência familiar		<ul style="list-style-type: none"> • arranjo familiar • composição da renda familiar • caracterização socioeconômica dos pais/responsáveis • trajetória urbana • trajetória ocupacional • escolaridade intrafamiliar • formação sociocultural e participação política • moradia • acesso à rede de serviços

7.2.2. Descrição das áreas temáticas do Plano Analítico

	Aspecto relevante	Indicadores
Organização social	Participação social e democratização do Estado	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de Conselhos de que participa • Nº de fóruns de que participa • Funções representativas exercidas
	Publicidade da orientação política	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de convênios • Origem do(s) convênio(s) • Órgão(s) público(s) com o qual mantém convênio • Modalidades de isenção • Modalidades de cessão pública • Registros e inscrições em conselhos de direitos • Vínculo com grupo religioso e/ou confessional • Âmbito da organização • Missão estatutária • Clareza da missão estatutária • Instâncias ou agentes públicos sobre os quais a organização pode exercer influência ou com os quais mantém forte laço de afinidade • Divulgação pública do organograma • Modo de participação de representantes da comunidade, de agentes da rede de serviços, associados, usuários etc. na gestão institucional. • Alternância de poder nas funções dirigentes da organização social • A organização social já moveu alguma ação coletiva?
Programa MSE-MA	Disposição para o trabalho em rede	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de rede de que participa • Tempo de participação em cada uma das redes • Eventos de acesso à rede • Parcerias formalizadas • Eventos de interlocução com diferentes agentes do sistema de garantia de direitos • Heterogeneidade dos agentes do sistema de garantia de direitos contatados • Divulgação da avaliação • Divulgação do planejamento • Eventos de integração institucional • Subtemas dos eventos de integração institucional • Coeficiente de interlocução interinstitucional geral • Coeficiente de interlocução interinstitucional por área temática • Coeficiente de interlocução interinstitucional por subtema

	Conhecimento da realidade local	<ul style="list-style-type: none"> • A organização social já trabalhava nos distritos em que atua o programa? • Redes locais de que participa o programa • Nº de eventos de acesso à rede • Heterogeneidade da interlocução com agentes locais • % dos profissionais que residiram ou residem na região de atuação do programa • Mediana de tempo de trabalho dos profissionais no programa
	Inovação e aprendizagem institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de redes de que participa • Nº de eventos de interlocução interinstitucional • Heterogeneidade dos agentes contatados • Espaços institucionais de discussão de caso com a participação da equipe de profissionais • Variedade das áreas de formação dos profissionais • Programação de cursos, seminários, palestras etc. • Periodicidade das atividades • Quem participa da capacitação • Financiamento total ou parcial de taxas/mensalidades • Promoção de situações/eventos específicos de capacitação • Nº de computadores de uso exclusivo do programa • Modelo do computador mais moderno • Acesso à internet • Banco de dados informatizado • Momentos regulares de avaliação dos dados • Participantes dos momentos de avaliação • Divulgação da avaliação • Momentos definidos de planejamento • Periodicidade do planejamento • Divulgação do planejamento • Mecanismos de implantação do planejamento • Desenvolvimento de projetos educativos específicos • Desenvolvimento de projetos de pesquisa ou sistematização de dados
Atividades socioeducativas	Promoção da aprendizagem do adolescente	<ul style="list-style-type: none"> • Coeficiente de atividade socioeducativa dos subtemas educação complementar e educação formal • Nº de eventos de interlocução com espaços de educação complementar • Coeficiente de interlocução com espaços de educação complementar
	Acesso à escola	<ul style="list-style-type: none"> • Mediana do tempo de resposta a demanda por matrícula escolar • % de matriculados • Coeficiente de matrícula escolar • Coeficiente de matrícula escolar dos adolescentes com histórico de evasão escolar • Nº de eventos de interlocução com as escolas • Coeficiente de integração com as escolas • Nº de eventos de interlocução com as instâncias dirigentes do sistema público de ensino • Coeficiente de interlocução com as instâncias dirigentes

2A

	do sistema público de ensino
Apoio à permanência na escola	<ul style="list-style-type: none"> • Freqüência em projetos de educação complementar (exceto cursos profissionalizantes) • Freqüência em atividades com potencial educativo • Nº de eventos de interlocução com as escolas • Coeficiente de integração com as escolas • Nº de eventos de interlocução com as instâncias dirigentes do sistema público de ensino • Coeficiente de interlocução com as instâncias dirigentes do sistema público de ensino • Mediana do nº de eventos de acompanhamento da inserção no mercado de trabalho • Mediana do nº de eventos de acompanhamento socioeducativo em programas de geração de renda
Reconhecimento da individualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Taxa de correspondência entre eventos de levantamento de demanda (Ver Banco de Dados) e modalidades de atividades socioeducativas desenvolvidas em função das demandas individuais do adolescente/familiares • Existência de um Plano de Atendimento Personalizado.
Proteção no trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Mediana do tempo de resposta à demanda por inserção no mercado de trabalho • Mediana do tempo de resposta à demanda por inserção em programas de geração de renda • % adolescentes trabalhando • % adolescentes em programas de geração de renda • Coeficiente de inserção no mercado de trabalho • Coeficiente de inserção em programas de geração de renda
Formação para o mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • % adolescentes em cursos profissionalizantes (acima dos 14 anos) • Mediana de tempo de resposta à demanda por cursos profissionalizantes • Coeficiente de matrícula em curso profissionalizante
Pluralização do universo sociocultural	<ul style="list-style-type: none"> • Coeficiente de formação sociocultural • Variedade de eventos de formação sociocultural • Freqüência em projetos de educação complementar (exceto cursos profissionalizantes) • Freqüência em atividades regulares com potencial educativo
Apoio ao exercício da vida pública	<ul style="list-style-type: none"> • Participação da elaboração ou execução de alguma ação de intervenção pública • Variedade de projetos/ações de intervenção pública • Freqüente atividades que colaboram para o conhecimento dos direitos? • Coeficiente de exercício da vida pública • Mediana do tempo de resposta à demanda por exercício da vida pública
Acesso à cidade	<ul style="list-style-type: none"> • Tempo médio de viagem por motivo de desiocamento

Promoção da cultura dos cuidados com a saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Mediana do tempo de resposta à demanda por atendimento ambulatorial (conforme subtema) • Mediana do tempo de resposta à demanda por atendimento clínico/hospitalar (conforme subtema) • Mediana do tempo de resposta à demanda por atendimento emergencial (conforme subtema) • Coeficiente de atendimento ambulatorial (conforme subtema) • Coeficiente de atendimento clínico/hospitalar (conforme subtema) • Coeficiente de atendimento emergencial (conforme subtema) • Frequência em grupos de apoio à saúde e orientação sexual
Acesso a serviços de proteção especial	<ul style="list-style-type: none"> • Mediana do tempo da resposta à demanda por proteção especial • Coeficiente de proteção especial
Justiça e defesa de direitos	<ul style="list-style-type: none"> • Nº de eventos de violação dos direitos por agente • Coeficiente de defesa de direitos • Mediana do tempo de resposta à demanda por defesa de direitos (conforme o subtema) • Diagramas dos fluxos do Sistema de Garantia de Direitos (codificar os fluxos e associá-los ao tipo de violação)
Convivência e contexto familiares	<ul style="list-style-type: none"> • Coeficiente de convivência familiar • Mediana do tempo de resposta à demanda (por subtema)
Supervisão do Poder Público	<ul style="list-style-type: none"> • Coeficiente de ações intersecretariais induzidas pela SAS • Mediana de tempo de resposta à demanda por ações intersecretariais

26

8. Parcerias envolvidas no Projeto

Parcerias envolvidas no Projeto

O Projeto estabelecerá parcerias com organizações da sociedade civil para a execução dos serviços propostos, baseando-se na Lei No. 13.153/01 que dispõe sobre a política pública de atenções de assistência social, sem fins lucrativos, operada através de convênios no âmbito do Município de São Paulo e sua regulamentação constante no Decreto No. 43.698/03.

A execução do Projeto pressupõe contrapartida da Secretaria Municipal de São Paulo no tocante ao financiamento de serviços de proteção jurídico-psico-social, repasse do Governo do Estado através da FEBEM-SP no que diz respeito à per capita de adolescentes inseridos na medida socioeducativa de Liberdade Assistida (consensuado em negociação realizada entre Secretaria do Estado da Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social) e o financiamento viabilizado pela SEDH.

G. Custo por Serviço

1. Núcleo Socioeducativo (para 90 adolescentes)

Função	Custo individual (inclusive encargos sociais referente aos 12% do INSS patronal)	Custo mensal em R\$
Recursos Humanos		
5 Orientadores	1.899,95	9499,75
1 Auxiliar administrativo	750,00	750,00
1 Auxiliar de serviços gerais	450,00	450,00
Subtotal		10699,75
Recursos Materiais		
100 horas veículo com motorista (contrapartida Prefeitura)	9,62	962,00
Vale transporte para adolescentes		1224,00
Material pedagógico		1450,00
Serviços de utilidade pública		600,00
Aluguel de imóvel		1500,00
Subtotal		5736,00
Custo total do Núcleo Socioeducativo		16435,75
Custo mensal por adolescente		182,62
Custo total assumido pela SEDH		15473,75
Custo mensal por adolescente SEDH		171,93
Custo total assumido pela SAS		962,00
Custo mensal por adolescente SAS		10,69

27

2. Serviço de Proteção Jurídico-Psico-Social (1 Serviço para 3 Núcleos Socioeducativos ou 270 adolescentes)

Função	Custo individual (inclusive encargos sociais referente aos 12% do INSS patronal)	Custo mensal em R\$
Recursos Humanos		
1 Coordenador	2849,71	2849,71
3 Advogados	1899,95	5699,85
3 Psicólogos	1899,95	5699,85
2 Assistentes Sociais	1899,95	3799,90
1 Administrativo	750,00	750,00
1 Auxiliar de Serviços Gerais	450,00	450,00
Subtotal		19249,31
Recursos Materiais		
100 horas veículo com motorista (contrapartida Prefeitura)	9,62	962,00
Material pedagógico		1100,00
Serviços de utilidade pública		800,00
Subtotal		2862,00
Custo total do Serviço de Proteção Jurídico-Psico-Social		22111,31
Custo mensal por adolescente		81,89
Custo total assumido pela SEDH		21149,31
Custo mensal por adolescente SEDH		78,33
Custo total assumido pela SAS		962,00
Custo mensal por adolescente SAS		3,56

3. Módulo de gerenciamento técnico-administrativo (1 módulo para 3 Núcleos Socioeducativos ou 270 adolescentes)

Função	Custo individual (inclusive encargos sociais)	Custo mensal em R\$
1 Coordenador	2849,71	2849,71
2 Digitador	1340,46	2680,92
1 Assistente administrativo	1340,46	2680,92
Custo total do Módulo de gerenciamento		6871,09
Custo mensal por adolescente		25,45

28

4. Incubadora Social (1 Incubadora para 3 Núcleos Socioeducativos ou 270 adolescentes)

Função	Custo por hora técnica	Custo mensal em R\$
100 horas técnicas de prestação de serviço	50,00	5000,00
Custo total da Incubadora Social		5000,00
Custo mensal por adolescente		18,52

5. Custo dos serviços em forma de per capita

Tipo de Serviço	Valor per capita SEDH	Valor per capita SAS
Módulo de Gerenciamento (1 para cada 3 Núcleos Socioeducativos*)	25,45	0,00
Núcleo Socioeducativo	171,93	10,69
Serviço de Proteção Jurídico-Psico-Social (1 para 3 Núcleos Socioeducativos*)	78,33	3,56
Custo mensal Incubadora Social (1 para cada 3 Núcleos Socioeducativos*)	18,52	0,00
Totalização da per capita assumida pela SEDH	294,23	
Totalização da per capita assumida pela SAS		14,25
Totalização da per capita		308,48

*Proporção feita para base de cálculo.

6. Distribuição dos Serviços por áreas prioritárias

	Distrito Brasilândia	Distrito Cidade Ademar	Distrito Sapopemba	Totalização
Adolescentes em cumprimento de PSC (Dado referente a 05/04)	60	50	60	170
Adolescentes em cumprimento de LA (Dado referente a 04/04)	155	140	141	436
Meta inicial de atendimento de adolescentes envolvidos no ciclo da violência	55	50	69	234
Número de adolescentes a serem acompanhados	270	240	270	780
Número de Núcleos Socioeducativos	3			11
Número de Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social	1			3
Número de Incubadoras Sociais	1			3
Número de Módulos de Gerenciamento Técnico-Administrativo	1			3

H. Detalhamento dos Custos

1. Quantificação dos Custos por Eixos, Metas e Ações

31

Elxo	Meta	Ações	Período	Custo mensal assumido pela SEDH	Custo mensal assumido pela SAS	
A) Implantação e manutenção dos serviços articulados de acompanhamento a adolescentes inseridos em medidas socioeducativas em meio aberto (MSE) e/ou envolvidos no ciclo da violência	Meta 1) Implantação e manutenção de 11 Núcleos Socioeducativos para acompanhamento socioeducativo de 990 adolescentes inseridos em MSE e/ou envolvidos no ciclo da violência nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.	I. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos Núcleos Socioeducativos	06/04	0,00	0,00	
		II. formalização dos convênios	07/04	0,00	0,00	
		III. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas	07/04	5000.00	0.00	
		IV. execução dos serviços de acompanhamento através dos Núcleos Socioeducativos (Cálculo: 780 adolescentes x custo per capita cf. tabela G.4)	08/04 a 05/05	No financiamento assumido pela SEDH é preciso subtrair a participação assegurada pela FEBEM [negociação realizada com a Secretaria do Estado da Educação em 28/05/04, comprometendo-se com o repasse de R\$ 120,00 por adolescente em LA], dando um valor médio mensal de R\$ 52.320,00).	81785,40	8338,20
		MEMÓRIA DE CÁLCULO: (780 X 171,93) – (436 X 120,00) = R\$ 81.785,40				
	V. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente	08/04 a 05/05	0,00	0,00		
	Meta 2) Implantação e manutenção de 3 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social (SPJPS) para acompanhamento jurídico, psicológico e social de 990 adolescentes inseridos em MSE e/ou envolvidos no ciclo da violência nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba.	VI. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social	06/04	0,00	0,00	
		VII. formalização dos convênios	07/04	0,00	0,00	
		VIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas	07/04	5000.00	0,00	
		IX. execução dos serviços de acompanhamento através dos SPJPS (Cálculo: 780 adolescentes x custo per capita cf. tabela G.4)	08/04 a 05/05	61097,40	2776,80	
		X. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente	08/04 a 05/05	0,00	0,00	
Meta 3) Implantação e manutenção de 3 Incubadoras nas áreas de Subprefeituras		XI. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução das Incubadoras	06/04	0,00	0,00	

31

33

envolvendo os distritos de Brasília, Cidade Ademar e Sapoemba	XII. formalização dos convênios	07/04	0,00	0,00	
	XIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas	07/04	5000,00	0,00	
	XIV. execução dos serviços de acompanhamento através das Incubadoras (Cálculo: 780 adolescentes x custo per capita cf. tabela G.4)	08/04 a 05/05	14445,60	0,00	
	XV. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente	08/04 a 05/05	0,00	0,00	
	XVI. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos MGTA	06/04	0,00	0,00	
	XVII. formalização dos convênios	07/04	0,00	0,00	
	XVIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas	07/04	5000,00	0,00	
	XIX. execução dos serviços de acompanhamento através dos MGTA (Cálculo: 780 adolescentes x custo per capita cf. tabela G.4)	08/04 a 05/05	19851,00	0,00	
	XX. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente	08/04 a 05/05	0,00	0,00	
	Meta 4) Implantação e manutenção de 3 Módulos de Gerenciamento Técnico e Administrativo (MGTA) para assegurar o funcionamento integrado dos serviços articulados nas áreas de Subprefeituras envolvendo os distritos de Brasília, Cidade Ademar e Sapoemba.	XXI. Acompanhamento de 1500 adolescentes inseridos em Prestação de Serviços à Comunidade através das Supervisões da Assistência Social nas 31 áreas de Sub-prefeituras.	06/04 a 05/05	2000,00	0,00
Meta 5) Qualificação do acompanhamento socioeducativo a 1500 adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade					
B) Articulação, qualificação e manutenção da rede de serviços de proteção jurídico-psico-social	Meta 6) Qualificação e manutenção de 10 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social para acompanhamento jurídico, psicológico e social de 1000 adolescentes envolvidos no ciclo da violência.	XXII. Manutenção de 10 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social (1000 adolescentes) (Cálculo: 1000 adolescentes x custo per capita cf. tabela G.4 [R\$ 81,89])	06/04 a 05/05	0,00	81890,00
		XXIII. Processo de Capacitação para Qualificação da articulação entre Conselhos Tutelares e Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social (10 organizações parceiras)	06/04 a 05/05	0,00	1000,00

33

33

2. Planilha de Desembolso

Ações	Ator	Mês 1 06/04	Mês 2 07/04	Mês 3 08/04	Mês 4 09/04	Mês 5 10/04	Mês 6 11/04	Mês 7 12/04	Mês 8 01/05	Mês 9 02/05	Mês 10 03/05	Mês 11 04/05	Mês 12 05/05	Totalização por ação específica	
														SEDH	SAS
III. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas	SEDH	0	5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000,00	
	SAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0,00
IV. execução dos serviços de acompanhamento através dos Núcleos Socioeducativos	SEDH	0	0	81.785,40	81.785,40	81.785,40	81.785,40	81.785,40	81.785,40	81.785,40	81.785,40	81.785,40	81.785,40	817.854,00	
	SAS	0	0	8.338,20	8.338,20	8.338,20	8.338,20	8.338,20	8.338,20	8.338,20	8.338,20	8.338,20	8.338,20		83.382,00
VIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas	SEDH	0	5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000,00	
	SAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0,00
IX. execução dos serviços de acompanhamento através dos SPJPS	SEDH	0	0	61.097,40	61.097,40	61.097,40	61.097,40	61.097,40	61.097,40	61.097,40	61.097,40	61.097,40	61.097,40	610.974,00	
	SAS	0	0	2.776,80	2.776,80	2.776,80	2.776,80	2.776,80	2.776,80	2.776,80	2.776,80	2.776,80	2.776,80		27.768,00
XIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas	SEDH	0	5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000,00	
	SAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0,00
XIV. execução dos serviços de acompanhamento através das Incubadoras	SEDH	0	0	14.445,60	14.445,60	14.445,60	14.445,60	14.445,60	14.445,60	14.445,60	14.445,60	14.445,60	14.445,60	144.456,00	
	SAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0,00
XVIII. seminário de capacitação com as	SEDH	0	5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000,00	

33

capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas	SAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
XIX execução dos serviços de acompanhamento através dos MGIA	SEDH	0	0	19.851,00	19.851,00	19.851,00	19.851,00	19.851,00	19.851,00	19.851,00	19.851,00	19.851,00	19.851,00	198.510,00	
	SAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
XXI. Acompanhamento de 1500 adolescentes inseridos em Prestação de Serviços à Comunidade através das Supervisões da Assistência Social nas 31 áreas de Sub-prefeituras.	SEDH	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	24.000,00	
	SAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
XXII. Manutenção de 10 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social (1000 adolesnetes)	SEDH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	SAS	81.890,00	81.890,00	81.890,00	81.890,00	81.890,00	81.890,00	81.890,00	81.890,00	81.890,00	81.890,00	81.890,00	81.890,00		982.680,00
XXIII. Processo de Capacitação para Qualificação da articulação entre Conselhos Tutelares e Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social (10 organizações parceiras)	SEDH	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	SAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		12.000,00
Totalização por mês de execução	SEDH	2.000,00	22.000,00	179.179,40	179.179,40	179.179,40	179.179,40	179.179,40	179.179,40	179.179,40	179.179,40	179.179,40	179.179,40	1.815.794,00	
	SAS	82.890,00	82.890,00	94.005,00	94.005,00	94.005,00	94.005,00	94.005,00	94.005,00	94.005,00	94.005,00	94.005,00	94.005,00		1.105.830,00
Custo global		84.890,00	104.890,00	273.184,40	273.184,40	273.184,40	273.184,40	273.184,40	273.184,40	273.184,40	273.184,40	273.184,40	273.184,40		2.921.624,00

34

121

53

K. Execução de despesa

Tipo de serviço ou produto financiado	Procedimento de processamento da despesa
Material de consumo	Nota fiscal
Alimentação	Nota fiscal
Material permanente	Nota fiscal
Serviço de terceira pessoa física	Recibo de prestação de serviço
Serviço de terceira pessoa jurídica	Nota de prestação de serviço

L. Público alvo

Tipo de público alvo	Pessoas alcançadas diretamente	Pessoas alcançadas indiretamente
Técnicos de SAS (Defende e CRAS) e de outras Secretarias	314	600
Representantes de organizações da sociedade civil	150	900
Adolescentes inseridos em MSE em meio aberto e/ou envolvidos no ciclo da violência	15.000	80.000
Sociedade em geral	90.000	500.000

92

I. Contrapartida oferecida

Os recursos financeiros investidos por SAS a título de contrapartida no valor de R\$ 1.105.830,00 corresponde a 37,85% do valor total do Projeto (R\$ 2.921.624,00) e é investido na articulação, qualificação e manutenção da rede de serviços de proteção jurídico-psico-social (cf. Ação IX e XXII), na implementação de Núcleos Socioeducativos (cf. Ação IV) e na qualificação da relação junto aos Conselhos Tutelares (cf. Ação XXIII).

J. Prazo de execução

Ações, Atividades Previstas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos Núcleos Socioeducativos	X											
II. formalização dos convênios		X										
III. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas		X										
IV. execução dos serviços de acompanhamento através dos Núcleos Socioeducativos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
V. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
VI. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social	X											
VII. formalização dos convênios		X										
VIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas		X										
IX. execução dos serviços de acompanhamento através dos SPJPS			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
X. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
XI. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução das Incubadoras	X											
XII. formalização dos convênios		X										
XIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas		X										
XIV. execução dos serviços de acompanhamento através das Incubadoras			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
XV. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
XVI. elaboração e publicação de edital de convocação para formalização de parcerias para execução dos MGTA	X											
XVII. formalização dos convênios		X										
XVIII. seminário de capacitação com as organizações parceiras e suas equipes técnicas		X										
XIX. execução dos serviços de acompanhamento através dos MGTA			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
XX. articulação dos serviços no Programa de Proteção Social Básica e Especial da Criança e do Adolescente			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
XXI. Acompanhamento de 1500 adolescentes inseridos em Prestação de Serviços à Comunidade através das Supervisões da Assistência Social nas 31 áreas de Sub-prefeituras.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
XXII. Manutenção de 10 Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social já implantadas pela SAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
XXIII. Processo de Capacitação para Qualificação da articulação entre Conselhos Tutelares e Serviços de Proteção Jurídico-Psico-Social (10 organizações parceiras)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

25

35